

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS/GO**

---

**PROCESSO** 0010524-71.2019.5.18.0161  
**AUTOR** LUIZ HENRIQUE DE SOUZA  
**RÉU** TRANSPORTADORA MOREIRA EIRELI E OUTROS (2)  
Valor da Execução R\$136.512,81 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 30.04.2020

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao r. Mandado expedido pelo MM. Juiz desta Vara do Trabalho, dirigi-me ao endereço constante do mandado nos autos de execução, em que figuram como partes LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, como Credor, e TRANSPORTADORA MOREIRA EIRELI E OUTROS (2), como Executado, para a execução da dívida de R\$136.512,81 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 30.04.2020, procedi a Penhora e Avaliação do bem abaixo relacionado: a) 01 (uma) gleba de terras situadas na fazenda "BOA VISTA/ARREPENDIDOS", deste município, com casa residencial, com vários cômodos, coberta de toalhas francesas, quintal cercado e plantado, currais e demais benfeitorias existentes no imóvel e com área de 13.31.00ha (treze hectares e trinta e um ares) em terras de campos e culturas dentro dos seguintes limites e confrontações. "Começam no marco 01, cravado na margem da Rodovia GO-210 e divisa das terras de Cairo Gil e Antônio Alamim Borges; daí, segue margeando a Rodovia GO-210 e passando pelos marcos 2, 3 e 4, nos seguintes rumos e distâncias: 68°48'07"NW-379,05 metros; 05°03'17"NE-38,40 metros e 74°50'18"NW-86,84 metros; daí, segue no rumo de 27°31'43"NE numa distância de 143,70 metros até o marco M-4, confrontando até aqui com Antônio Máximo de Faria; daí, segue passando pelos marcos M-3, M-2 e M-12, nos seguintes rumos e distâncias: 88°21'26"-238,90 metros; 35°08'30"SE-222,11 metros e 32°10'43"NE-227,95 metros, marco este cravado na margem de uma vertente; daí, segue vertente acima numa extensão de 155,70 metros até o marco 15, confrontando até aqui com a Gleba 01 de Mauro Antônio Borges; daí, segue pela vertente numa extensão de 72,00 metros até o marco 16, daí segue no rumo de 52°56'19"SW., numa extensão de 393,89 metros até o marco 01, ponto de partida, confrontando até aqui com Cairo Gil e Antônio Alamim Borges". **O referido imóvel é Registrado sob a Matrícula nº 3.455 do Livro 02, Ficha 01 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Corumbaíba/GO.** O imóvel é avaliado em: R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais).

Total da penhora: R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no referido Mandado, e, para constar, lavrei o presente Auto, que vai por mim assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

Eneida Pires Raposo de Matos Souza  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



